



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 95 Cantagalo, sexta-feira, 17 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) - Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

**PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ**

**CNPJ:** 28.645.794/0001-60

**ENDEREÇO:** Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

**CEP.:** 28500-000

**Tels.:** (22) 2555-4204/4889

**E-mail Gabinete:** [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão para Habilitação de Fornecedores, relativa à **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural**, instituída pela Portaria 7.715/2017, que julgou e classificou os fornecedores **EROMILTO CHERMOUT** - Sítio Santo Antônio do Rio Negro - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CPF sob o n° 775.023.377-68, vencedor dos itens **01, 02, 07 e 16**, no valor total de **R\$ 4.519,10** (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos); **MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS** - Sítio Santo Antônio do Rio Negro - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CPF sob o n° 876.294.537-87, vencedora dos itens **08, 12, 13, 19 e 25**, com o valor total de **R\$ 4.199,20** (quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos); **ROSÂNGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO** - Sítio Santo Antônio do Rio Negro - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrita no CPF sob o n° 001.654.327-05, vencedora dos itens **03, 06, 22, 23 e 27**, com o valor total de **R\$ 11.577,03** (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos); **EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA** - Sítio Boa Fé - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, vencedor dos itens **01, 07 e 16**, com o valor total de **R\$ 2.031,00** (dois mil e trinta e um reais); **LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM** - Sítio São Geraldo - Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, vencedor dos itens **02, 08, 13 e 18**, com o valor total de **R\$ 1.322,10** (um mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos); **ANDRÉ LUIZ DE SÁ VIANA** - Rod. BR-356, Km 23 – Aré - 2º Distrito - Itaperuna/RJ, CEP: 28.348-000, vencedor do item **15**, com o valor total de **R\$ 298,50** (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **ANTÔNIO DA SILVA VIANA** - Rod. BR-356, Km 23 – Aré - 2º Distrito - Itaperuna/RJ, CEP: 28.348-000, vencedor do item **15**, com o valor total de **R\$ 11.641,50** (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); **RODRIGO DE SÁ TAVARES** - Avenida Presidente Vargas, n° 777 – Cordeiro/RJ - CEP: 28.540-000, vencedor do item **05**, com o valor total de **R\$ 5.582,50** (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **IGO MACHADO VALES** - Dona Mariana, s/n° - Sumidouro/RJ, vencedor do item **19**, com o valor total de **R\$ 6.408,00** (seis mil, quatrocentos e oito reais); **EDIVANNE FRANCISCO DO VALES** - Dona Mariana, s/n° - Sumidouro/RJ, vencedor do item **20**, com o valor total de **R\$ 2.398,98** (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); **ADÃO ATAÍDES SERAFIM** - Sítio São Geraldo - Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, vencedor dos itens **17, 22 e 27**, com o valor total de **R\$ 8.503,97** (oito mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos); **ETELVINA DE ARAÚJO BARIZÃO** - Sítio São Geraldo -

Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, vencedor do item **09**, com o valor total de **R\$ 2.245,50** (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **GEAN MEDEIROS DA SILVA** - Alto do Silveira - Sítio São Jorge e Retiro - Bom Jardim/RJ, vencedor dos itens **12** e **14**, com o valor total de **R\$ 5.583,60** (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS** - Alto do Silveira - Sítio São Jorge e Retiro - Bom Jardim/RJ, vencedor dos itens **10** e **11**, com o valor total de **R\$ 3.250,00** (três mil, duzentos e cinquenta reais); **FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA** - Alto do Silveira - Sítio São Jorge e Retiro - Bom Jardim/RJ, vencedor do item **25**, com o valor total de **R\$ 191,20** (cento e noventa e um reais e vinte centavos), relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, Processo Administrativo nº 1503/2018, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para a alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** ser interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão que julgou vencedores **EROMILTO CHERMOUT, MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS, ROSÂNGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA, LEONARDO FIGUEIRA SERAFIM, ANDRÉ LUIZ DE SÁ VIANA, ANTÔNIO DA SILVA VIANA, RODRIGO DE SÁ TAVARES, IGO MACHADO VALES, EDIVANNE FRANCISCO DO VALES, ADÃO ATAÍDES SERAFIM, ETELVINA DE ARAÚJO BARIZÃO, GEAN MEDEIROS DA SILVA, JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS e FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA** com o valor total global de **R\$ 69.752,18** (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

Dê ciência às firmas vencedoras determinando as providências para tal.

Publica-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 16 de agosto de 2018.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL Nº 17/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de transporte de usuários do SUS, munícipes de Cantagalo, para tratamento fora do domicílio (TFD), considerando o ponto inicial e final da viagem dentro do território de Cantagalo/RJ.

**VALOR:** R\$ 432.000,00.

**DATA:** 31 de agosto de 2018.

**HORA:** 13 horas.

**LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia **17/08/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas).

Cantagalo, 16 de agosto de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão leiloeiro, o senhor **Jorge Braz Cardoso Ferreira**, instituído pela Portaria nº 7.963/2018, de 21/03/2018, que classificou a empresa **CASTELO CAR VEÍCULOS LTDA.**, no endereço Rodovia Fued Nemer, 70, Aracui, Castelo/ES, inscrita no CNPJ nº 06.882.078/0001-63, com o valor de **R\$ 7.050,00** (sete mil e cinquenta reais), referente aos **LOTES nº 02 e nº 04**; o senhor **SANDRO SILVEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Ferreira Leite, nº 51, bairro Safira, Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 663.086.076-49, com o valor de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), referente ao **LOTE Nº 05**; o senhor João Luiz Couto, no endereço Comte Bittencourt, Centro, Nova Friburgo/RJ, portador do CPF nº 486.284.847-87, com o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), referente aos **LOTES Nº 03 e 06**; e o senhor **JOAQUIM CORRÊA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 147, Inconfidência, Muriaé/MG, portador do CPF nº 546.220.776-04, com o valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), referente ao **LOTE Nº 08**, vencedoras do **PROCESSO Nº 355/2018 – LEILÃO Nº 18/2018**, referente aos bens inservíveis do **Fundo Municipal de Saúde**;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão leiloeiro, o senhor **Jorge Braz Cardoso Ferreira**, instituído pela Portaria nº 7.963/2018, de 21/03/2018, que classificou a empresa **CASTELO CAR VEÍCULOS LTDA.**, no endereço Rodovia Fued Nemer, 70, Aracui, Castelo/ES, inscrita no CNPJ nº 06.882.078/0001-63, com o valor de **R\$ 7.050,00** (sete mil e cinquenta reais), referente aos **LOTES nº 02 e nº 04**; o senhor **SANDRO SILVEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Ferreira Leite, nº 51, bairro Safira, Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 663.086.076-49, com o valor de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), referente ao **LOTE Nº 05**; o senhor João Luiz Couto, no endereço Comte Bittencourt, Centro, Nova Friburgo/RJ, portador do CPF nº 486.284.847-87, com o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e

duzentos reais), referente aos **LOTES Nº 03 e 06**; e o senhor **JOAQUIM CORRÊA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 147, Inconfidência, Muriaé/MG, portador do CPF nº 546.220.776-04, com o valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), referente ao **LOTE Nº 08**, vencedoras do **PROCESSO Nº 355/2018 – LEILÃO Nº 18/2018**, referente aos bens inservíveis do **Fundo Municipal de Saúde**.

Dê-se ciência aos vencedores.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 16 de agosto de 2018.

**MÁRCIO DA SILVA BARBAS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Saudade não tem Idade**

**18 Agosto SÁBADO**

Show com:  
**Cesário Ramos e Gabriel**  
*molda de Viola*

**EUCLIDELÂNDIA**  
CANTAGALO - RJ  
À PARTIR DAS 21h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SCFV

Secretaria Municipal Turismo  
Município Cantagalo - RJ

### SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).

### CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Leia atentamente a cartilha que está disponibilizada no site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura](http://www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura), e tire suas dúvidas a respeito desta importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda e fortalecimento da economia local. Juntos seremos muito mais fortes!

Se você preferir, também poderá retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

### Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.



**Secretaria de Saúde**  
**Prefeitura de Cantagalo**  
**Honestidade e Transparência**